

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Despacho n.º 263/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 12 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, foi determinado que em cada administração regional de saúde será criada uma equipa de apoio em articulação com a missão para os cuidados de saúde primários.

Considerando as competências técnicas, as qualificações profissionais e o reconhecido mérito demonstrado, determina-se que, no âmbito da Administração Regional de Saúde do Centro, a referida equipa seja constituída pelos seguintes elementos:

- a) António Jorge Barroso Rodrigues de Almeida, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Mangualde, que coordenará;
- b) Lino José Ministro Esteves, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Viseu n.º 3;
- c) Eduardo Manuel Rodrigues Duarte, chefe de serviço de saúde pública do Centro de Saúde de Celas;
- d) Maria Zita dos Santos Caetano, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo.

Determina-se, ainda, que, a nível sub-regional, a referida equipa seja coadjuvada pelos seguintes elementos:

- a) Sub-Região de Saúde de Aveiro:

Humberto Rocha, coordenador sub-regional de saúde;
Manuel Duarte de Resende Pereira Sebe, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Ovar;
- b) Sub-Região de Saúde de Castelo Branco:

Ana Maria Geraldês Correia, coordenadora sub-regional de saúde;
Maria de Fátima Rodrigues Salvado da Cruz Martins, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde da Covilhã;
- c) Sub-Região de Saúde de Coimbra:

Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura, coordenadora sub-regional de saúde;
Maria Augusta Mota Faria da Conceição, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Lousã;
- d) Sub-Região de Saúde da Guarda:

Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, coordenadora sub-regional de saúde;
Vasco António Simões Cardoso Queirós, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda;
- e) Sub-Região de Saúde de Leiria:

Jorge Manuel Silva Pereira, coordenador sub-regional de saúde;
José Luís Melo Brandão, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorjão Henriques;
- f) Sub-Região de Saúde de Viseu:

José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, coordenador sub-regional de saúde;
António Fernando dos Santos Simões, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde de Viseu n.º 2.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando J. Regateiro*.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso n.º 73/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de âmbito sub-regional, para provimento de 19 lugares de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento

aprovado pela Portaria 47/98, de 30 de Janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 335/93, de 29 de Setembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Especificação dos lugares e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento dos lugares indicados no local respectivo e constantes do mapa anexo, bem como para as vagas que venham a existir dentro do prazo de validade do concurso que é fixado em dois anos.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e legislação complementar, designadamente o Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, e as condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários públicos.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Os requisitos gerais constantes dos n.ºs 57 e 58 do Regulamento;

5.2 — Os requisitos especiais são os constantes do n.º 59.2 do Regulamento, ou seja, possuir o grau de consultor de clínica geral, ter a categoria de assistente graduado de clínica geral há pelo menos três anos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregues pessoalmente na sede deste organismo, sito na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 2.º, 3800 Aveiro, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Grau e categoria profissional e centro de saúde a que pertence;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* que o publicou;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Pedido para ser admitido ao concurso.

6.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor ou equivalente ou fotocópia do mesmo;
- b) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Documento actualizado comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e sua qualificação.

6.4 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos previstos no n.º 11 do Regulamento.

6.5 — A não entrega da documentação exigida nas alíneas a), c) e d) do n.º 6.3 deste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — Seleção:

7.1 — O método de selecção é o de prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos da secção VI do Regulamento.

7.2 — A lista de classificação final ordenará os candidatos, segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com a secção VII do Regulamento.

8 — Recurso:

8.1 — Do despacho de homologação da lista de classificação final cabe recurso tutelar, com efeitos suspensivos, nos termos do n.º 72 do Regulamento.

8.2 — O recurso deve ser interposto no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista, nos termos do n.º 72 do Regulamento, conjugado com as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, e entregue na sede desta Sub-Região de Saúde, nos termos do n.º 72.1 do Regulamento.

9 — Afixação das listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas na Sub-Região de Saúde de Aveiro,

Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Nunes de Sousa, chefe de serviço de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Emília Viegas Nieto Guimarães Correia de Barros, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Espinho, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria João Parracho Vidal, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vagos.

Dr.ª Madalena de Sá Ribeiro Cubal, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vale de Cambra.

Dr. Augusto Jorge de Lacerda Neves, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Odete Gomes de Pinho, chefe de serviço de clínica geral, do quadro de pessoal do centro de Saúde de S. João da Madeira.

Dr. Mário Canossa Dias, chefe de serviço de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira.

Mapa de vagas

Locais	Número de vagas
Sede	1
Centro de Saúde de Águeda	1
Centro de Saúde de Albergaria-a-velha	1
Centro de Saúde de Anadía	1
Centro de Saúde de Arouca	1
Centro de Saúde de Aveiro	1
Centro de Saúde de Castelo de Paiva	1
Centro de Saúde de Espinho	1
Centro de Saúde de Estarreja	1
Centro de Saúde da Mealhada	1
Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis	1
Centro de Saúde de Oliveira do Bairro	1
Centro de Saúde de Santa Maria da Feira	4
Centro de Saúde de São João da Madeira	1
Centro de Saúde de Vagos	1
Centro de Saúde de Vale de Cambra	1

19 de Dezembro de 2005. — O Coordenador Sub-Regional, Humberto Rocha.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 74/2006 (2.ª série). — Concurso interno geral para assistente/assistente graduado de clínica geral. — Em cumprimento do disposto no n.º 71 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da directora de serviços de Administração Geral de 19 de Dezembro de 2005, ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para assistente/assistente graduado de clínica geral a que se reporta o aviso n.º 11 497/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, e que abaixo se publica:

	Valores
1.º José Carlos Alvarenga Coelho Silva	16,235
2.º Elisabete Maria Moreira Cherpe	15,468
3.º Helena Maria Milheiro Leite Pinto	15,260
4.º Camila Manuela Couto Ferreira Dias Pinto	14,944
5.º Clara Araújo Barros Fonseca Maia Nabais	14,731
6.º Sérgio Aires Abreu Gonçalves	14,484

7.º Ana Maria Resende Morais Mateus	14,433
8.º Ana Lúcia Macedo Vaz	14,390
9.º Carlos Manuel Moreira Teixeira	14,382
10.º Sandra Cristina Nunes Trigo	14,278
11.º Maria João Jesus Araújo Ramos Neves Marinho	14,127
12.º Fernando Nuno Reis Silva Carvalho	13,904
13.º Henrique Manuel Neves Teles	13,880
14.º Elsa Cristina Poço Alves	13,788
15.º Maria Fátima Gomes Amorim	13,623
16.º Maria Helena Cabral Almeida Loureiro Magalhães Vilaça	13,507
17.º Maria Graciete Martins Mendes Gomes	13,240
18.º Bárbara Teves Veiga Reis Lemos	12,966
19.º Cláudia Airosa Pereira Santos	12,897
20.º Eduardo Bruno Silveiras Ribeiro	12,835
21.º Armanda Maria Silva Neves	12,819
22.º Carlos Manuel Lobão Alves Figueiredo	12,642
23.º Paula Maria Mendes Silva	12,607
24.º Maria Vitória Blanco Gonzalez	12,524
25.º Raquel Ranha Teixeira Dias	12,453
26.º Susana Maria Barge Catarino	12,443
27.º Maria Antonieta Sá Pereira Moniz	12,304
28.º Miguel Orlando Fortunato Silva	12,290
29.º Ana Margarida Clemente Sena Esteves Cardoso	12,128
30.º Filomena Luís Nogueira Silva	12,016
31.º Isabel Maria Soares Oliveira Nogueira Hora	11,998
32.º Sílvia Carla Rosário Ribeiro Sousa	11,883
33.º Maria Conceição Santos Fontes Reimão Almeida	11,770
34.º Jacinta Jorge Prior Domingues Palhau	11,755
35.º Ana Dulce Sousa Castanheira	11,577
36.º Cláudia Margarida Alves Bernardes Ferreira	11,525
37.º Maria Alexandra Rocha Moreira	11,435
38.º Luís Miguel Ferreira Carvalho	11,430
39.º Daniela Maria Gonçalves Araújo Pinto	11,389
40.º Maria Margarida Oliveira Gomes Guerner	11,085
41.º Maria Marilita Alegre Batista Dias Miranda Almeida	10,875
42.º Marta Isabel Chicau Rasquinho Gardon Augusto	10,805
43.º Maria del Pilar Diaz Ares	10,753
44.º Adelaide Maria Azevedo Teixeira	10,418
45.º Susana Georgina Ribeiro Abreu Marques Rodrigues Silva	10,415
46.º Aurora Miranda Aguiar	10,400
47.º Sónia Alexandra Viana Baeta Almeida Silva	10,220
48.º Ana Paula Aires Freitas	10,180
49.º Maria Helena Gonçalves Melo	10,009
50.º Antónia Lomba Lomba	9,043
51.º Cecília Ferreira Almeida	7,927
52.º Jaime José Silva Moura	7,505
53.º Lisete Carvalho Pinto Silva Oliva Teles	6,885
54.º Ysolda Suarez Vazquez	6,569
55.º Paulo Nunes Marques Dias	5,460
56.º Rita Cassia Braga Marques	5,220
57.º António Luís Lemos Castelo	4,640
58.º Elsa Maria Machado Nunes Salvador Marques Cunha	4,220
59.º José Fernando Sousa Marques	4,120
60.º Hermitério Moreno Santos Neto	2,310

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, e apresentado nesta Sub-Região de Saúde sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4049-002 Porto.

21 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Júri, José Pedro Portugal Moura Relvas.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 264/2006 (2.ª série). — 1 — *Subdelegação de competências.* — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 23 037/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 8 de Novembro de 2005, subdelego na directora do Instituto da Qualidade em Saúde, Dr.ª Margarida Madalena Martins França, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, comple-